

Preso por matar tio e queimar casa

Após quase três meses foragido, Wilhan Zilli, 25 anos, foi preso por suspeita de matar o tio e incendiar a casa onde a vítima morava com a mãe, em Novo Hamburgo. A morte de Antônio Carlos de Mello, 47, ocorreu no dia 16 de setembro no bairro Operário. A suspeita inicial era de morte em razão do incêndio, mas imagens mostraram o sobrinho em movimentação suspeita. A captura aconteceu nesta quarta na Rua João Lourenço, no bairro Rincão dos Ilhéus, em Estância Velha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Capela de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 564/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2024 – Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Aquisição de 1 (Um) veículos para transporte escolar, conforme necessidade e critério da Administração Pública, conforme Termo de Referência. Abertura: 26 de dezembro de 2024 às 08:30. Maiores informações pelo fone 51 3698-1155, site: www.capeladesantana.rs.gov.br e e-mail: compras@capeladesantana.rs.gov.br.

Capela de Santana, 12 de dezembro de 2024.
José Alfredo Machado – Prefeito Municipal.

www.capeladesantana.rs.gov.br

Avenida Oreste Lucas, 2335, CEP 95745-000 - Capela de Santana-RS | 51 3698-1155



ESPORTE CLUBE NOVO HAMBURGO
FUNDADO EM 01/05/1911

Rua Santa Iereza, 420 - 93330-010 - Bairro Liberdade - NOVO HAMBURGO/RS
Fone/Fax (51) 35531900 - CNPJ 88.869.920/0001-91 - www.esporteclubenovohamburgo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE NOVO HAMBURGO
Convoco, na forma do Estatuto Social do Clube (artigo 23, I, §2º e §3º), todos os membros do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Novo Hamburgo, para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **23 de dezembro de 2024**, em primeira chamada às 18h, e em segunda às 18h30min, na sede do clube na Rua Santa Teresa, nº 420, Bairro Liberdade, Novo Hamburgo/RS, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:
1 – Eleger em chapa única, a chapa inscrita que atendeu aos requisitos previstos no artigo 27, § 2º do Estatuto Social.
2 – Assuntos Gerais.

Novo Hamburgo, 12 de dezembro de 2024.

Saul Borba Medeiros - Presidente do Conselho Deliberativo

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR - Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 - NOVO HAMBURGO - RS. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de dezembro de 2024, às 9h ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Deliberar sobre as seguintes alterações estatutárias: a) alterar o art. 2º do Estatuto Social, modificando o texto para constar os dados da matriz: "Artigo 2º. A matriz da Sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº 94.380.763/0001-59 e tem sua sede no município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, situada à rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, 22 e 23, bairro Ideal, CEP 93336-130, onde tem seu foro jurídico." b) incluir a filial da Companhia, acrescentando parágrafo único ao artigo 2º, com a seguinte redação: "Parágrafo único. A filial da Sociedade está inscrita sob o CNPJ nº 94.380.763/0003-10, e tem sua sede no município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, situada à rua Garibaldi, nº 194, loja 04, bairro Centro, Esteio/RS, CEP 93260-060, onde tem seu foro jurídico." c) alterar o valor do capital social, o qual será de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), com nova redação do artigo 5º: "Artigo 5º O Capital Social, inteiramente subscrito, é de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais) dividido em 726.600 (setecentos e vinte e seis mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal." d) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da COMUR. 2. Outros assuntos. Da participação: 1. Presencial: mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. 2. À distância: mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. Documentação de credenciamento para participação: 1) Pessoa física: RG e CPF; 2) Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; 3) Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; 4) Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 13 de dezembro 2024. **João Alberto Antônio** - Presidente do Conselho de Administração**

Investigação aponta fraude em compra para escolas

Foco são R\$ 13 milhões em lousas interativas na rede de São Leopoldo

Kassiane Michel

kassiane.michel@grupoposinos.com.br

A compra de 424 lousas interativas feita pela prefeitura de São Leopoldo, no total de R\$ 13 milhões, é considerada ilegal pela Polícia Federal (PF). Uma operação na quinta-feira (12) busca apurar crimes licitatórios e de desvios de recursos públicos durante a aquisição das telas.

Nesta quinta, foram cumpridos 11 mandados de busca e apreensão, além da autorização de bloqueio de valores em contas vinculadas a nove pessoas (físicas e jurídicas). Para alguns investigados, foi autorizado o bloqueio em contas de mais de R\$ 2 milhões.

"Atas direcionadas"

As ordens judiciais de busca e apreensão foram

cumpridas em Porto Alegre, São Leopoldo, Lajeado, Estrela, Morro Reuter e Picada Café. A empresa investigada foi contratada por diversas prefeituras do Rio Grande do Sul através de adesões a Atas de Registro de Preços, uma de 2021 e outra de 2022. Há indícios de que essas atas eram direcionadas para que a vencedora fosse a empresa alvo da operação da Polícia Federal.

A Operação Rêmore apura ainda crimes contra a administração pública de possíveis agentes públicos (corrupção passiva) e de articuladores da empresa beneficiada (corrupção ativa) no curso das negociações que frustraram o caráter competitivo da licitação. Os materiais apreendidos serão analisados na sequência das investigações.



Em nota, prefeitura nega irregularidades

Em nota, a prefeitura confirma que recebeu policiais para cumprimento de mandado de busca e apreensão. "Destacamos que esse investimento nas telas interativas faz parte de um processo estratégico de modernização e atualização aos tempos atuais e esse investimento em tecnologia nas salas de aula, junto com a robótica, os Chromebook's aos estudantes vêm qualificando e aprimorando o processo de ensino aprendizagem." O comunicado fala ainda que "a aquisição previu telas para praticamente

todas as salas de aula da rede municipal, e que todas foram instaladas em salas de aula, e os professores foram capacitados para o uso e suas aplicabilidades." Segundo a prefeitura, não há irregularidades. "Informamos ainda, que os processos licitatórios seguiram os rigores legais e que sempre colaboramos prestando todas as informações solicitadas pelos órgãos de fiscalização, controle e apuração, e que nossa gestão sempre se pautou pela ética e responsabilidade na utilização dos recursos públicos."

Produtos da Dielat devem sair das prateleiras

Após mais uma fase da operação Leite Compensado, que teve como alvo uma indústria de laticínios do Vale do Paranhana, as vigilâncias sanitárias dos municípios gaúchos foram orientadas a percorrer supermercados de suas áreas para retirar de circulação produtos lácteos fabricados pela Dielat, de Taquara. Para o Ministério Público, a empresa adulterava leite com a adição de soda cáustica e

água oxigenada, principalmente para recuperar produtos vencidos ou estragados.

A solicitação para retirar das prateleiras os produtos das marcas Mega Milk, Coottall, Mega Lac e Tentação, todas produzidas pela Dielat, foi feita pelo MPRS. A medida se baseia nos indícios obtidos durante a investigação, que apontam que o leite adulterado pode ser nocivo à saúde humana.

Na tarde de quinta-feira (12), a Secretaria Estadual de Saúde (SES) confirmou ter recebido a notificação do MP e informou que já oficiou as prefeituras para que as equipes de saúde sanitária iniciem as fiscalizações nos estabelecimentos locais.

A prefeitura de Novo Hamburgo confirmou que o departamento de Vigilância Sanitária (Visa) da cidade recebeu ofício "informando os produtos, marcas,

datas de fabricação e validade, e lotes dos leites que foram interditados cautelarmente pela Operação Leite Compensado". A administração municipal disse ainda que está entrando em contato com os estabelecimentos comerciais de alimentos para repassar a informação. A orientação é que consumidores façam denúncia pelo canal da ouvidoria SUS, por meio do WhatsApp (51) 99831-6500.

PRESERVE NOSSO BEM MAIS PRECIOSO: não desperdice água tratada.



SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO
COMUSA
FAZ PARTE DA SUA VIDA